PORTARIA Nº. 060/2021

DATA – 07/06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 021/2021 de 01/02/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Fevereiro a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 13/2021 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 07/06/2021.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA – CPF-474.983.079-87
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 08/06/2021 - Data Fim: 08/06/2021
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: PONTA GROSSA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares com reunião previamente solicitada com o Sr. José Sebastião Fagundes Cunha, desembargador do Tribunal de Justiça, tratar de assuntos de reintegração de posse das áreas dos possuidores do Municipio de Pinhão

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3660 de 10/06/2021